



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 0327 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 24, inciso II, da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; o art. 33, da Lei nº 14.113, de 20 de dezembro de 2020 e a Lei nº 2.584, de 26 de agosto de 2021, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 280101.0076.1177.0153/2025**,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, para o mandato de 4 (quatro) anos:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SEED

Ana Lícia Sá Cavalcante - Titular
Andrea Cristina Santos Lima - Suplente
Marcos Roberto dos Santos Souza - Titular
Luis Gustavo dos Santos Lustosa - Suplente

SEPLAN

Linikek Gabriel Lima da Silva - Titular
Nara Batista de Lima - Suplente

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Elizabete do Rosário Monteiro - Titular
Kelson Luiz de Almeida Cardoso - Suplente
Belcivaldo Pimentel de Matos - Titular
Arlene Maria de Moraes Favacho - Suplente

REPRESENTANTES DA SECCIONAL DA UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME

Maria de Nazaré Salles Sucupira - Titular
Tereza Cristina Cardoso Faimann - Suplente

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

E. E MÁRIO QUIRINO DA SILVA

Patrícia Leandro Romano - Titular
Flávio Marcelo da Silva Barreiros - Suplente

COLÉGIO AMAPAENSE

Antônio José Quaresma de Oliveira - Titular
Carlos Roberto Ramos Moura - Suplente

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS

E. Q. E. PROFº DAVID MIRANDA DOS SANTOS

Sostenes Borges dos Santos - Titular
Newton Borges Corrêa Luz – Suplente

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

E. E. POLIVALENTE TIRADENTES

Alicia Lais Sarmento Garça - Titular
Ana Paula Dias dos Santos - Suplente

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO AMAPÁ -
AMEAP**

Manoel Souza dos Santos – Titular
Ana Paula Santos Souza - Suplente
Juscelino Rabelo Mourão Junior – Titular
Jaisom da Costa Picanço - Suplente

**REPRESENTANTES DA SECCIONAL DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS
TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - CNTE**

Kátia Cilene de Mendonça Almeida - Titular
Antônio João Ferreira de Melo - Suplente

REPRESENTANTES DA ESCOLA INDÍGENA

Anderson Santos Martins - Titular
Karapujano Wajãpi - Suplente

**REPRESENTANTES DA UNIÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DO
ESTADO DO AMAPÁ - UECSA**

Antônio Carlos Magalhães Costa Filho - Titular
Naira Amanda Silva de Assunção - Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REDE DA ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS FAMÍLIA DO AMAPÁ - RAEFAP

Bruna Picanço Neves - Titular
Danilo Fabriciano da Silva - Suplente
Jose Eldione Santos de Souza – Titular
Manoel do Nascimento Conceição da Silva - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador



Cód. verificador: 375176529. Cód. CRC: 12491BF
Documento assinado eletronicamente por **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, em 17/01/2025,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

